



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0014526-81.2011.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ESTÉTICA E BELEZA STUDIO K 85 LTDA. ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório circunstanciado do feito, a partir da r. sentença de quebra de fls. 263/265, decretada sob a égide da Lei nº 11.101/2005, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

1º VOLUME

1. **Fls. 263/265** – Sentença de quebra da sociedade empresária DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ESTÉTICA E BELEZA STUDIO K 85 LTDA. ME, sediada na Estrada do Galeão, nº 2715, sala 217. Jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.908.910/0001-59, A falida possuía os seguintes sócios: ANDERSON ALVES DOS SANTOS BARROS (CPF: 055.246.437-62) e WALTERBERG OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 119.991.557-26) A decisão foi proferida em 01/03/2018, sob a égide da LFRE/2005, fixando o Termo Legal em 01/10/2010 (90º dia anterior) e nomeando como Síndico a Central de Liquidantes.



2. **Fls. 266/269** – Credor postulando a anotação do nome de seu patrono na capa dos autos, na forma apontada.
3. **Fls. 270/271** – MP informando a ciência da sentença de quebra, bem como postulando, entre outras providências, a convocação de AGC para constituição do Comitê de Credores.
4. **Fls. 272** – Decisão deferindo a anotação de fl. 266, bem como determinando que o cartório cumprisse integralmente a sentença de quebra, expedindo-se as diligências de praxe. Por fim, determinou a remessa dos autos ao Liquidante Judicial.
5. **Fls. 273/316** – Edital de falência e ofícios expedidos em cumprimento da sentença de quebra.
6. **Fls. 317/319** – AJ apresentando o termo de compromisso e requerendo, entre outras providências, a publicação do aviso do art. 22, III, “a”, da lei falimentar.
7. **Fls. 320/324** – Respostas dos ofícios expedidos às fls. 273/316.
8. **Fls. 325** – Decisão determinando a substituição do LJ pela sociedade de advogados CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS, na pessoa da advogada Jamille Medeiros, bem como determinando sua intimação para manifestação sobre honorários.
9. **Fls. 326** – Ato ordinatório determinando a intimação do AJ nomeado.
10. **Fls. 327** – Termo de Compromisso do Administrador Judicial.
11. **Fls. 328** – Guia de remessa dos autos ao Administrador Judicial.

CONCLUSÕES

Da análise dos autos, o Síndico verifica que, apesar da sentença de quebra ter sido prolatada em 1º de março de 2018, nada ainda foi realizado pelo antigo Administrador Judicial. Por tal, irá o AJ iniciar os trabalhos na presente falência, com o fim de criação do Quadro Geral de Credores e a busca de ativos através de imóveis e pesquisa de sociedades coligadas.

Prosseguindo, verifica o AJ que o QGC ainda não foi formado, restando a realização de pesquisa junto ao cartório para apontamento de todas as habilitações e impugnações ajuizadas em face da Massa Falida até a presente data.



Continuando, atento o Síndico em relação às inovações trazidas pelo sistema INFOJUD na Receita Federal, com possibilidade de pesquisa das Declarações sobre Operações Imobiliárias (DOI) de pessoas jurídicas ou físicas, aquele irá postular a realização de tal pesquisa, com o fim de se obter informações sobre transações imobiliárias em todo território nacional por parte da falida e seus sócios.

Ademais, em breve pesquisa, observou-se que os sócios da falida possuem diversas sociedades, sendo que a maioria com o mesmo objeto da falida, conforme se demonstra a seguir:

Sócio da falida	Sociedades	CNPJs
Anderson Barros	Kabox Comércio e Representações Ltda.	29.327.103/0001-42
Valtemberg dos Santos	Lyrio&Apos;S Consultoria Ltda.	04.518.792/0001-41
	Madrid de Cascadura Calçados Ltda.	09.330.787/0001-24
	Ipanema Sisan Embalagens Ltda.	10.855.972/0001-11
	Tahiti Comercio de Calçados Ltda.	10.910.619/0001-97
	Wandercat Calçados e Acessórios Ltda.	10.910.742/0001-08
	Rash Com. Var. de Art. do Vestuário Ltda.	10.939.976/0001-88
	Paris Comércio de Calçados Ltda.	11.110.066/0001-50
	Kauai Modas Jovens Ltda.	28.836.955/0001-00
	Barcelona Calçados e Acessórios Ltda.	29.370.780/0001-43
	Ipanema Embalagens Personalizadas Ltda.	39.906.938/0001-00
	Dubai Com. de Calç. de Vest. e Acess. Ltda.	11.062.552/0001-40

Cabe salientar que tais sociedades possuem os sócios WANDERLAN VIEIRA DA SILVA e JOSE LUIZ PERCILIANO DA SILVA, que por sua vez possuem diversas sociedades do mesmo grupo econômico da falida, a seguir apontadas, representando verdadeira fraude contra credores, tendo em vista que todos se utilizam das sociedades para se esquivarem de suas dívidas. **Isso já foi observado pelo Ministério Público às fls. 260/262, inclusive com pedido de extensão dos efeitos da falência para os sócios da falida, sendo certo que tal pleito não foi apreciado pelo MM. Juízo.**



Sócios	Sociedades	CNPJs
Wanderlan da Silva	WB Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda.	04.872.194/0001-76
	Barra Top Confecções Ltda.	05.035.545/0001-57
	A Bodega Carne de Sol Ltda.	08.630.079/0001-46
	Studio K Salão de Cabeleireiros Ltda.	10.364.538/0001-39
	Studio W70 Beleza e Estética Ltda.	10.910.734/0001-61
	Atenas Com de Calçados e Acessórios Ltda	11.959.637/0001-26
	Londres Com. de Calçados e Acess. Ltda.	11.959.819/0001-05
	Quebec Com. de Calçados e Acess. Ltda.	11.959.847/0001-14
	Studio K3 Clínica e Estética Ltda.	12.136.458/0001-51
	Dubai Com. de Cal. de Vest. e Acess. Ltda.	11.062.552/0001-40
Jose L. da Silva	Restaurante e Adega Ancora de Port. Ltda	09.123.954/0001-66

Diante deste cenário, verifica-se que os sócios da falida, juntamente com as pessoas físicas supra arquitetaram uma estrutura de sociedades para se esquivar de suas obrigações, **opinando o AJ favoravelmente ao pleito ministerial de fls. 260/262, objetivando o alcance dos bens pessoais dos sócios das sociedades elencadas.**

Com relação aos ofícios expedidos às fls. 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314 e 315 irá o AJ postular a certificação cartorária quanto à existência de resposta dos mesmos. Caso negativa, será requerido a reiteração dos ofícios.

Continuando, passa o Administrador Judicial a se manifestar a respeito de seus honorários. Para elaboração desta proposta de remuneração foi sopesado o trabalho que será desenvolvido durante todo o trâmite falimentar, levando em consideração a assistência jurídica e contábil integral a ser realizada pelo AJ em qualquer feito que seja a massa falida parte, sem a necessidade de contratação de auxiliares externos, com exceção de peritos avaliadores e leiloeiros, tendo em vista que o escritório de advocacia nomeado Síndico na presente falência não possui tais expertises.



Por essa razão, os honorários são estimados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da Massa Falida, na forma do art. 24, §1º, da Lei nº 11.101/2005, cabendo salientar que o feito falimentar se encontra na fase inicial.

Por fim, irá requerer o Administrador Judicial a inclusão de todos os seus sócios na capa dos autos falimentares, objetivando a facilitação na condução dos trabalhos na presente falência.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

- a) sejam expedidos os seguintes ofícios:**
- i. à JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades: DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ESTÉTICA E BELEZA STUDIO K 85 LTDA. ME (CNPJ: 29.908.910/0001-59); KABOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 29.327.103/0001-42); LYRIO&APOS;S CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 04.518.792/0001-41); MADRID DE CASCADURA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 09.330.787/0001-24); IPANEMA SISAN EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 10.855.972/0001-11); TAHITI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 10.910.619/0001-97); WANDERCAT CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 10.910.742/0001-08); RASH COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. (CNPJ: 10.939.976/0001-88); PARIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 11.110.066/0001-50); KAUAI MODAS JOVENS LTDA. (CNPJ: 28.836.955/0001-00); BARCELONA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 29.370.780/0001-43); IPANEMA EMBALAGENS PERSONALIZADAS LTDA. (CNPJ: 39.906.938/0001-00); DUBAI COMÉRCIO DE CALÇADOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.062.552/0001-40); WB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. (CNPJ: 04.872.194/0001-



76); BARRA TOP CONFECÇÕES LTDA. (CNPJ: 05.035.545/0001-57); A BODEGA CARNE DE SOL LTDA. (CNPJ: 08.630.079/0001-46); STUDIO K SALÃO DE CABELEIREIROS LTDA. (CNPJ: 10.364.538/0001-39); STUDIO W70 BELEZA E ESTÉTICA LTDA. (CNPJ: 10.910.734/0001-61); ATENAS COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.637/0001-26); LONDRES COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.819/0001-05); QUEBEC COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.847/0001-14); STUDIO K3 CLÍNICA E ESTÉTICA LTDA. (CNPJ: 12.136.458/0001-51); DUBAI COMÉRCIO DE CALÇADOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.062.552/0001-40); RESTAURANTE E ADEGA ANCORA DE PORTUGAL LTDA. (CNPJ: 09.123.954/0001-66).

- ii. às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, bem como ao INSS, solicitando-se informações sobre os débitos fiscais da MASSA FALIDA DE DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ESTÉTICA E BELEZA STUDIO K 85 LTDA. ME (CNPJ: 29.908.910/0001-59), **atualizados até a data da quebra (01/03/2018)**;
- iii. ao 5º Distribuidor¹, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por ANDERSON ALVES DOS SANTOS BARROS (CPF: 055.246.437-62); WALTERBERG OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 119.991.557-26); DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ESTÉTICA E BELEZA STUDIO K 85 LTDA. ME (CNPJ: 29.908.910/0001-59); KABOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 29.327.103/0001-42); LYRIO&APOS;S CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 04.518.792/0001-41); MADRID DE CASCADURA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 09.330.787/0001-24); IPANEMA SISA EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 10.855.972/0001-11); TAHITI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 10.910.619/0001-97); WANDERCAT CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 10.910.742/0001-08); RASH COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

¹ Endereço do 5º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 131, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006.



(CNPJ: 10.939.976/0001-88); PARIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 11.110.066/0001-50); KAUAI MODAS JOVENS LTDA. (CNPJ: 28.836.955/0001-00); BARCELONA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 29.370.780/0001-43); IPANEMA EMBALAGENS PERSONALIZADAS LTDA. (CNPJ: 39.906.938/0001-00); DUBAI COMÉRCIO DE CALÇADOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.062.552/0001-40); WB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. (CNPJ: 04.872.194/0001-76); BARRA TOP CONFECÇÕES LTDA. (CNPJ: 05.035.545/0001-57); A BODEGA CARNE DE SOL LTDA. (CNPJ: 08.630.079/0001-46); STUDIO K SALÃO DE CABELEIREIROS LTDA. (CNPJ: 10.364.538/0001-39); STUDIO W70 BELEZA E ESTÉTICA LTDA. (CNPJ: 10.910.734/0001-61); ATENAS COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.637/0001-26); LONDRES COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.819/0001-05); QUEBEC COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.847/0001-14); STUDIO K3 CLÍNICA E ESTÉTICA LTDA. (CNPJ: 12.136.458/0001-51); DUBAI COMÉRCIO DE CALÇADOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.062.552/0001-40); RESTAURANTE E ADEGA ANCORA DE PORTUGAL LTDA. (CNPJ: 09.123.954/0001-66);

- iv. o 6º Distribuidor², solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por ANDERSON ALVES DOS SANTOS BARROS (CPF: 055.246.437-62); WALTERBERG OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 119.991.557-26); DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ESTÉTICA E BELEZA STUDIO K 85 LTDA. ME (CNPJ: 29.908.910/0001-59); KABOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 29.327.103/0001-42); LYRIO&APOS;S CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 04.518.792/0001-41); MADRID DE CASCADURA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 09.330.787/0001-24); IPANEMA SISA EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 10.855.972/0001-11); TAHITI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 10.910.619/0001-97); WANDERCAT CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 10.910.742/0001-

² Endereço do 6º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 135, sala 415, Centro, Rio de Janeiro – RJ , CEP: 20040-006.



08); RASH COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. (CNPJ: 10.939.976/0001-88); PARIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 11.110.066/0001-50); KAUAI MODAS JOVENS LTDA. (CNPJ: 28.836.955/0001-00); BARCELONA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 29.370.780/0001-43); IPANEMA EMBALAGENS PERSONALIZADAS LTDA. (CNPJ: 39.906.938/0001-00); DUBAI COMÉRCIO DE CALÇADOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.062.552/0001-40); WB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. (CNPJ: 04.872.194/0001-76); BARRA TOP CONFECÇÕES LTDA. (CNPJ: 05.035.545/0001-57); A BODEGA CARNE DE SOL LTDA. (CNPJ: 08.630.079/0001-46); STUDIO K SALÃO DE CABELEIREIROS LTDA. (CNPJ: 10.364.538/0001-39); STUDIO W70 BELEZA E ESTÉTICA LTDA. (CNPJ: 10.910.734/0001-61); ATENAS COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.637/0001-26); LONDRES COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.819/0001-05); QUEBEC COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.847/0001-14); STUDIO K3 CLÍNICA E ESTÉTICA LTDA. (CNPJ: 12.136.458/0001-51); DUBAI COMÉRCIO DE CALÇADOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.062.552/0001-40); RESTAURANTE E ADEGA ANCORA DE PORTUGAL LTDA. (CNPJ: 09.123.954/0001-66).

- b) **seja realizada pesquisa pelo cartório, com o fim de apontar todas as habilitações/impugnações de crédito e pedidos de restituição ajuizadas em face da Massa Falida, SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DE VISTA NOS FEITOS, objetivando a consolidação do seu QGC.**
- c) **seja aberta vista ao AJ em todos os feitos satélites da presente falência, AINDA PENDENTES DE JULGAMENTO, para ciência e manifestação, inclusive das habilitações/impugnações de crédito, ações de arresto, responsabilidade civil, revocatórias, ações de despejo etc.**



- d) seja realizada pesquisa no INFOJUD, obtendo-se os endereços atualizados dos sócios da falida: ANDERSON ALVES DOS SANTOS BARROS (CPF: 055.246.437-62) e WALTERBERG OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 119.991.557-26).
- e) seja realizada pesquisa no INFOJUD, na Receita Federal, obtendo-se as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, das seguintes pessoas físicas e jurídicas, desde o Termo Legal (01/10/2010): ANDERSON ALVES DOS SANTOS BARROS (CPF: 055.246.437-62); WALTERBERG OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 119.991.557-26); DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ESTÉTICA E BELEZA STUDIO K 85 LTDA. ME (CNPJ: 29.908.910/0001-59); KABOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 29.327.103/0001-42); LYRIO&APOS;S CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 04.518.792/0001-41); MADRID DE CASCADURA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 09.330.787/0001-24); IPANEMA SISAN EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 10.855.972/0001-11); TAHITI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 10.910.619/0001-97); WANDERCAT CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 10.910.742/0001-08); RASH COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. (CNPJ: 10.939.976/0001-88); PARIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 11.110.066/0001-50); KAUAI MODAS JOVENS LTDA. (CNPJ: 28.836.955/0001-00); BARCELONA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 29.370.780/0001-43); IPANEMA EMBALAGENS PERSONALIZADAS LTDA. (CNPJ: 39.906.938/0001-00); DUBAI COMÉRCIO DE CALÇADOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.062.552/0001-40); WB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. (CNPJ: 04.872.194/0001-76); BARRA TOP CONFECÇÕES LTDA. (CNPJ: 05.035.545/0001-57); A BODEGA CARNE DE SOL LTDA. (CNPJ: 08.630.079/0001-46); STUDIO K SALÃO DE CABELEIREIROS LTDA. (CNPJ: 10.364.538/0001-39); STUDIO W70 BELEZA E ESTÉTICA LTDA. (CNPJ: 10.910.734/0001-61); ATENAS COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.637/0001-26); LONDRES COMÉRCIO DE CALÇADOS E



ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.819/0001-05); QUEBEC COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.847/0001-14); STUDIO K3 CLÍNICA E ESTÉTICA LTDA. (CNPJ: 12.136.458/0001-51); DUBAI COMÉRCIO DE CALÇADOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.062.552/0001-40); RESTAURANTE E ADEGA ANCORA DE PORTUGAL LTDA. (CNPJ: 09.123.954/0001-66).

- f) seja realizada pesquisa no sistema RENAJUD, solicitando a indicação dos veículos de propriedade de: **ANDERSON ALVES DOS SANTOS BARROS (CPF: 055.246.437-62); WALTERBERG OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 119.991.557-26); DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ESTÉTICA E BELEZA STUDIO K 85 LTDA. ME (CNPJ: 29.908.910/0001-59); KABOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 29.327.103/0001-42); LYRIO&APOS;S CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 04.518.792/0001-41); MADRID DE CASCADURA CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 09.330.787/0001-24); IPANEMA SISAN EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 10.855.972/0001-11); TAHITI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 10.910.619/0001-97); WANDERCAT CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 10.910.742/0001-08); RASH COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. (CNPJ: 10.939.976/0001-88); PARIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 11.110.066/0001-50); KAUAI MODAS JOVENS LTDA. (CNPJ: 28.836.955/0001-00); BARCELONA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 29.370.780/0001-43); IPANEMA EMBALAGENS PERSONALIZADAS LTDA. (CNPJ: 39.906.938/0001-00); DUBAI COMÉRCIO DE CALÇADOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.062.552/0001-40); WB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. (CNPJ: 04.872.194/0001-76); BARRA TOP CONFECÇÕES LTDA. (CNPJ: 05.035.545/0001-57); A BODEGA CARNE DE SOL LTDA. (CNPJ: 08.630.079/0001-46); STUDIO K SALÃO DE CABELEIREIROS LTDA. (CNPJ: 10.364.538/0001-39); STUDIO W70 BELEZA E ESTÉTICA LTDA. (CNPJ: 10.910.734/0001-61); ATENAS COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ:**



11.959.637/0001-26); LONDRES COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.819/0001-05); QUEBEC COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.959.847/0001-14); STUDIO K3 CLÍNICA E ESTÉTICA LTDA. (CNPJ: 12.136.458/0001-51); DUBAI COMÉRCIO DE CALÇADOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ: 11.062.552/0001-40); RESTAURANTE E ADEGA ANCORA DE PORTUGAL LTDA. (CNPJ: 09.123.954/0001-66).

- g) pelo deferimento do pleito ministerial de fls. 260/262, determinando-se a extensão dos efeitos da falência para os sócios da falida (ANDERSON ALVES DOS SANTOS BARROS - CPF: 055.246.437-62 e WALTERBERG OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 119.991.557-26.
- h) sejam os honorários do AJ fixados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da Massa Falida, na forma do art. 24, §1º, da Lei nº 11.101/2005.
- i) seja determinada a inclusão dos sócios do AJ CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, (CNPJ: 26.462.040/0001-49) a seguir elencados, para continuidade da condução dos autos falimentares:
- Dr. FERNANDO CARLOS MAGNO M CORREIA (OAB/RJ nº 153.312);
 - Dr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NERY (OAB/RJ nº 153.963);
 - Dra. JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (OAB/RJ nº 166.261).

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
AJ da Massa Falida de Distribuidora Com. de Estética e Beleza Studio K 85 Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312